

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

setembro-24

Valores em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	SALDO DEVEDOR EM:		PAGAMENTO				VARIACIONES				SALDO DEVEDOR EM:
	31/08/2024	AMORTIZAÇÃO/CONTRIBUIÇÃO	JUROS	OUTROS ENCARGOS	TOTAL	INCORPORACOES		DESINCORPORACOES	AMORTIZACAO EXTRA OU MIGRACAO/REDUCAO SDO DEVEDOR		
						CORRECAO MONETARIA	LIBERACOES Op. Crédito			INCORP. JUROS/ENCARGOS PRO-RATA OU SALDO DEVEDOR	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b+c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (a-b+f+g+h-i)		
1. DÍVIDA FUNDADA INTERNA	859.496.618,17	8.587.643,05	6.840.768,54	15.111.453,39	30.539.864,98	(3.883.389,40)	75.000.000,00	-	-	922.025.585,72	
- UNIAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	144.486.634,56	122.014,55	181.675,31	69.731,16	373.421,02	(3.942.458,22)	(791.348,83)	-	-	140.422.161,79	
PNAFM Segunda Fase CT Nº 0388043-02	21.509.020,76	-	-	-	-	-	-	-	-	20.717.671,93	
PNAFM Segunda Fase CT Nº 04741018-77	29.560.499,34	-	-	-	-	(1.087.574,69)	-	-	-	28.472.924,65	
PNAFM 2ª Fase - 2ª Etapa CT Nº: 0519642-52	56.726.246,26	-	-	-	-	(2.087.042,86)	-	-	-	54.639.203,40	
Progr. Saneamento Drenagem - Lei 16.757/2017	36.690.868,20	122.014,55	181.675,31	69.731,16	373.421,02	23.508,16	-	-	-	36.592.361,81	
Prog. Ônibus Elétrico SF nº 01/23 - Lei 17.254/19 ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Prog. Pode Entrar SF nº 02/24 - Lei 17.254/2019 e atualizações legais ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- BANCO SANTANDER	75.000.000,20	2.083.333,33	699.255,02	-	2.782.588,35	-	-	-	-	72.916.666,87	
Programa Asfalto Novo - Lei 16.757/2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Programa Hab Casa da Família - Lei 16.757/2018	75.000.000,20	2.083.333,33	699.255,02	-	2.782.588,35	-	-	-	-	72.916.666,87	
- ITAÚ UNIBANCO	232.142.857,25	5.952.380,95	2.276.202,83	-	8.228.583,78	-	-	-	-	226.190.476,30	
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	232.142.857,25	5.952.380,95	2.276.202,83	-	8.228.583,78	-	-	-	-	226.190.476,30	
- BANCO DO BRASIL	325.000.000,00	-	3.352.362,18	15.041.722,23	18.394.084,41	-	75.000.000,00	-	-	400.000.000,00	
Prog. Ônibus Elétrico SF nº 02/23 - Leis 17.254/19, 17.584/21 e 17.719/17	250.000.000,00	-	2.518.462,39	-	2.518.462,39	-	-	-	-	250.000.000,00	
Prog. Ônibus Elétrico SF nº 03/23 - Leis 17.254/19, 17.584/21 e 17.719/17	75.000.000,00	-	833.899,79	29.722,23	863.622,02	-	75.000.000,00	-	-	150.000.000,00	
Prog. Ônibus Elétrico SF nº 01/24 - Lei 17.254/19 e atualizações legais ⁽²⁾	-	-	-	3.006.000,00	3.006.000,00	-	-	-	-	-	
Prog. Recapeamento SF nº 03/24 - Lei 17.254/19 e atualizações legais ⁽²⁾	-	-	-	12.006.000,00	12.006.000,00	-	-	-	-	-	
- OUTRAS DIVIDAS	82.867.126,16	429.914,22	331.273,20	-	761.187,42	59.068,82	-	-	-	82.496.280,76	
DNSS - MP 778/2017 Migração Lei 11.960/09	36.614.080,78	214.195,20	116.136,63	-	330.331,83	81.492,04	-	-	-	36.481.377,62	
Lei 12.810/2013 - Parcelamento PASEP	46.253.045,38	215.719,02	215.136,57	-	430.855,59	(22.423,22)	-	-	-	46.014.903,14	
2. DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	789.295.406,17	7.390.462,82	18.820.536,89	23.917,72	26.234.917,43	(28.847.368,07)	-	-	-	753.057.575,28	
- BANCO INTERNAC DE RECONST E DESENV. (BIRD)	74.086.326,63	-	-	-	-	(2.725.746,01)	-	-	-	71.360.580,62	
BIRD 9081-BR - Corredor de Ônibus	74.086.326,63	-	-	-	-	(2.725.746,01)	-	-	-	71.360.580,62	
- BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLV (BID)	715.209.079,54	7.390.462,82	18.820.536,89	23.917,72	26.234.917,43	(26.121.622,06)	-	-	-	681.696.994,66	
1479/OC-BR PROCENTRO - BID IV	159.363.653,33	-	-	-	-	(5.863.225,53)	-	-	-	153.500.427,80	
4641/OC-BR AVANCA SAÚDE - BID V ⁽³⁾	555.845.426,21	7.390.462,82	18.820.536,89	23.917,72	26.234.917,43	(20.258.396,53)	-	-	-	528.196.566,86	
TOTAL	1.648.792.024,34	15.978.105,87	25.661.305,43	15.135.371,11	56.774.782,41	(32.730.757,47)	75.000.000,00	-	-	1.675.083.161,00	

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA (Janeiro a Setembro)

Valores em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	SALDO DEVEDOR EM:		PAGAMENTO				VARIACIONES				SALDO DEVEDOR EM:
	31/12/2023	AMORTIZAÇÃO/CONTRIBUIÇÃO	JUROS	OUTROS ENCARGOS	TOTAL	INCORPORACOES		DESINCORPORACOES	AMORTIZACAO EXTRA OU MIGRACAO/REDUCAO SDO DEVEDOR		
						CORRECAO MONETARIA	LIBERACOES Op. Crédito			INCORP. JUROS/ENCARGOS PRO-RATA OU SALDO DEVEDOR	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b+c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (a-b+f+g+h-i)		
1. DÍVIDA FUNDADA INTERNA	815.830.789,59	86.714.235,78	60.142.398,92	18.405.765,77	165.262.400,47	12.852.054,80	180.056.977,11	-	-	922.025.585,72	
- UNIAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104.913.914,84	6.523.579,28	4.329.815,07	3.058.765,74	13.912.160,09	11.974.849,12	30.056.977,11	-	-	140.422.161,79	
PNAFM Segunda Fase CT Nº 0388043-02	20.083.825,41	1.854.005,39	742.435,62	34.494,53	2.630.935,54	2.487.851,91	-	-	-	20.717.671,93	
PNAFM Segunda Fase CT Nº 04741018-77	27.601.810,16	2.548.015,82	1.020.351,79	47.406,87	3.615.774,48	3.419.130,31	-	-	-	28.472.924,65	
PNAFM 2ª Fase - 2ª Etapa CT Nº: 0519642-52	46.374.441,85	1.536.735,21	1.717.201,85	142.635,47	3.396.572,53	5.951.496,76	3.850.000,00	-	-	54.639.203,40	
Progr. Saneamento Drenagem - Lei 16.757/2017	10.853.837,42	584.822,86	849.825,81	328.228,87	1.762.877,54	116.370,14	26.206.977,11	-	-	36.592.361,81	
Prog. Ônibus Elétrico SF nº 01/23 - Lei 17.254/19 ⁽¹⁾	-	-	-	2.506.000,00	2.506.000,00	-	-	-	-	-	
Prog. Pode Entrar SF nº 02/24 - Lei 17.254/2019 e atualizações legais ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- BANCO SANTANDER	95.666.666,84	22.749.999,97	7.371.014,08	-	30.121.014,05	-	-	-	-	72.916.666,87	
Programa Asfalto Novo - Lei 16.757/2017	4.000.000,00	4.000.000,00	-	-	4.172.061,77	-	-	-	-	-	
Programa Hab Casa da Família - Lei 16.757/2018	91.666.666,84	18.749.999,97	7.198.952,31	-	25.948.952,28	-	-	-	-	72.916.666,87	
- ITAÚ UNIBANCO	279.761.904,85	53.571.428,55	21.311.473,38	-	74.882.901,93	-	-	-	-	226.190.476,30	
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	279.761.904,85	53.571.428,55	21.311.473,38	-	74.882.901,93	-	-	-	-	226.190.476,30	
- BANCO DO BRASIL	250.000.000,00	-	24.281.223,07	15.347.000,03	39.628.223,10	-	150.000.000,00	-	-	400.000.000,00	
Prog. Ônibus Elétrico SF nº 02/23 - Leis 17.254/19, 17.584/21 e 17.719/17	250.000.000,00	-	20.161.371,98	22.222,22	20.183.594,20	-	-	-	-	250.000.000,00	
Prog. Ônibus Elétrico SF nº 03/23 - Leis 17.254/19, 17.584/21 e 17.719/17	-	-	4.119.851,09	312.777,81	4.432.628,90	-	150.000.000,00	-	-	150.000.000,00	
Prog. Ônibus Elétrico SF nº 01/24 - Lei 17.254/19 e atualizações legais ⁽²⁾	-	-	-	3.006.000,00	3.006.000,00	-	-	-	-	-	
Prog. Recapeamento SF nº 03/24 - Lei 17.254/19 e atualizações legais ⁽²⁾	-	-	-	12.006.000,00	12.006.000,00	-	-	-	-	-	
- OUTRAS DIVIDAS	85.488.303,06	3.869.227,98	2.848.873,32	-	6.718.101,30	877.205,68	-	-	-	82.496.280,76	
DNSS - MP 778/2017 Migração Lei 11.960/09	37.502.888,65	1.927.756,80	979.171,90	-	2.906.928,70	906.245,77	-	-	-	36.481.377,62	
Lei 12.810/2013 - Parcelamento PASEP	47.985.414,41	1.941.471,18	1.869.701,42	-	3.811.172,60	(29.040,09)	-	-	-	46.014.903,14	
2. DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	602.283.053,26	22.058.387,97	39.840.214,39	756.498,77	62.655.101,13	78.878.848,52	93.954.061,47	-	-	753.057.575,28	
- BANCO INTERNAC DE RECONST E DESENV. (BIRD)	19.936.216,76	-	795.728,10	592.176,46	1.387.904,56	2.409.865,23	49.014.498,63	-	-	71.360.580,62	
BIRD 9081-BR - Corredor de Ônibus	19.936.216,76	-	795.728,10	592.176,46	1.387.904,56	2.409.865,23	49.014.498,63	-	-	71.360.580,62	
- BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLV (BID)	582.346.836,50	22.058.387,97	39.044.486,29	164.322,31	61.267.196,57	76.468.983,29	44.939.562,84	-	-	681.696.994,66	
1479/OC-BR PROCENTRO - BID IV	150.044.195,86	14.667.925,15	5.409.623,06	-	20.077.548,21	18.124.157,09	-	-	-	153.500.427,80	
4641/OC-BR AVANCA SAÚDE - BID V ⁽³⁾	432.302.640,64	7.390.462,82	33.634.863,23	164.322,31	41.189.648,36	58.344.826,20	44.939.562,84	-	-	528.196.566,86	
TOTAL	1.418.113.842,85	108.772.623,75	99.982.613,31	19.162.264,54	227.917.501,60	91.730.903,32	274.011.038,58	-	-	1.675.083.161,00	

Nota 1: Em 25/06/2024 foi assinado o contrato Op. Créd. SF 01/23 - Contrato nº 0620228-72 com a CEF no valor total de R\$ 250.000.000,00, sem desembolso até o momento.

Nota 2: Em 02/09/2024 foram assinados o contrato do Banco do Brasil o Contrato nº 4000004-4 - Ônibus Elétrico SF nº 01/24 e o Contrato nº 4000005-2 - Recapeamento SF nº 03/24 e com a Caixa Econômica Federal foi assinado o Contrato nº 631862-93 - Programa Pode Entrar SF nº 02/24, todos sem desembolso até o momento.

Nota 3: Em setembro de 2024, foi realizada devolução de recursos financeiros não utilizados no âmbito da operação de crédito pactuada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do financiamento do Programa Avança Saúde I da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. A devolução do montante de USD 1.321.282,73 ocorreu após o encerramento da execução do Programa e a aprovação da última prestação de conta, momento em que o BID constatou a existência de saldo remanescente de recursos financeiros não utilizados pelo SMS na execução do projeto.

Dessa forma, em conformidade com as diretrizes contratuais e após avaliação do BID, foi operacionalizada a correspondente devolução desse saldo não utilizado pelo SMS que, em conjunto com a SUPOM, providenciou movimentação orçamentária (PMO) da dotação de execução do projeto para a dotação de amortização da correspondente dívida, de modo que a execução orçamentária da devolução opere-se por meio de amortização antecipada extraordinária, utilizando-se para tanto recursos da fonte 01, conforme os procedimentos orçamentários vigentes.

Cleber Tavares de Souza
Analista Plan. Desenv. Organiz. C. Contábeis
Diretor da Divisão de Dívidas e Garantias

Enzo Lúcio Ondei
Diretor do Departamento de Dívidas Públicas
Subsecretaria do Tesouro Municipal

Emerson Onofre Pereira
Analista de Plan. Desenv. Organiz. C. Contábeis
Diretor do Depto. de Contadoria

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
Secretaria Municipal da Fazenda